ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às 13h45, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 01, 02 e 03/23 de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo senhor **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários,** o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro abstenções)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/23**, que modifica parcialmente a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, promove alteração de Leis Complementares organizacionais, dispondo sobre reestruturação parcial do Quadro de Pessoal - Comissionados, do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e se **abstiveram** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por

unanimidade, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 02/23**, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, sobre aumento real de vencimento, e dá outras providências. Foi aprovado em **segunda** e **última** discussão e votação, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro abstenções)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 03/23**, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais referente à Procuradoria Jurídica do Município, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e se **abstiveram** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/23**, que dispõe sobre revisão geral anual em 5,79% e a concessão de 1,5% de aumento real nos vencimentos mensais dos servidores públicos da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE